

Infecto Associados do Recife - @infectoassociados

Tel 81 994440452

www.linkedin.com/company/infecto-associados-do-recife/

PROPOSTA RETOMADA DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS PERNAMBUCANAS

RECIFE, 21 DE JULHO DE 2020

*Protocolo de retomada das atividades diárias no contexto da
flexibilização das medidas de convívio coletivo em tempos de pandemia
pelo SARS CoV 2 no ambiente escolar*

Sumário

Introdução	4
Fases do isolamento	5
Protocolo de retomada das aulas	7
Conclusão	13
Informação da Empresa	15
Bibliografia	16

Introdução

O QUE É

O novo coronavírus (conhecido como SARS CoV 2) iniciou seus primeiros casos no final de dezembro de 2019 em Wuhan (China), levando a uma disseminação pandêmica em poucas semanas de uma doença respiratória aguda grave, conhecida como COVID 19. Seu potencial de transmissão levou a doença para três continentes em um espaço de duas a três semanas.

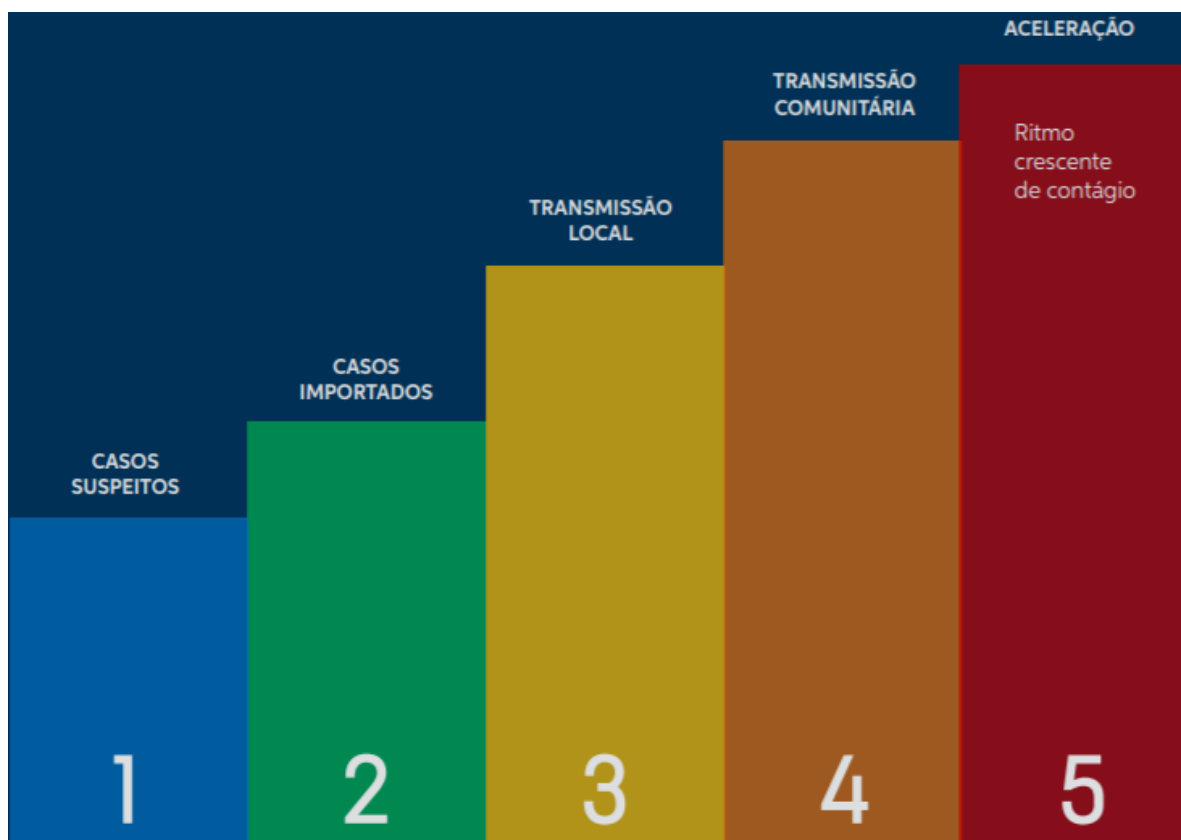
O tempo entre a exposição e o início dos sintomas varia de 4 a 7 dias. A capacidade de transmissão interpessoal ocorre do primeiro ao décimo quarto dia de sintomas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu uma série de cuidados, com variações em cada país. Várias cidades, incluindo Recife e outras cidades pernambucanas, tiveram a necessidade de um *lockdown*, ou seja, fechamento das atividades exceto àquelas consideradas essenciais (nível 5 de isolamento).

ISOLAMENTO SOCIAL

Sua alta transmissibilidade e capacidade de vários espectros clínicos discrepantes, porém com quadros mais graves em idosos, hipertensos, diabéticos, obesos e imunossuprimidos. De regra, até o momento, as crianças não têm apresentado quadros graves, com estudo mais recente do Instituto Pasteur sugerindo que o vírus não causa quadro clínico importante principalmente nas crianças entre 6 a 11 anos, como observado nos alunos que retomaram as aulas na França.

Essa falsa sensação de segurança não deve minimizar ou excluir os cuidados necessários da disseminação do vírus, afinal os indivíduos no entorno da criança podem estar expostos, principalmente os familiares, cuidadores, professores e outros profissionais do convívio deles.

Fases do isolamento



NÍVEL 5

Esse nível foi estabelecido no Estado de Pernambuco na situação de lockdown, ou seja, apenas as atividades consideradas como essenciais poderiam atuar.



NÍVEL 4

Esse é o nível de isolamento com a abertura progressiva de barbearias, salões de beleza, lojas de varejo (como delivery), entre outras atividades.

NÍVEL 3

Flexibilização das atividades de forma mais ampla, com reabertura do comércio de varejo delimitando o acesso de acordo com a área para o público. Novos protocolos institucionais foram estabelecidos e adaptados dentro da realidade de cada estrutura, seja ela governamental ou não.

NÍVEL 2

Momento atual em que estamos e avaliamos a possibilidade de retomada das atividades híbridas em escolas, obedecendo a uma abertura gradual e com novos protocolos mantendo os cuidados estabelecidos de distanciamento e proteção individual.

NÍVEL 1

Volta ao novo normal. A abertura e regras para uso em ambientes coletivos obedecerão novos protocolos e se adaptarão às novas necessidades de biossegurança.

MOMENTO ATUAL

Estamos em queda constante no número de casos na região metropolitana a despeito do aumento no número de testes, tornando o momento atual o mais propício desde o início da pandemia para a retomada das aulas.

Tanto a estrutura de saúde como a maior disponibilidade de exames dão segurança para uma retomada gradativa das atividades discentes, obedecendo protocolos rígidos de segurança que podem sofrer flexibilidade no decorrer das próximas semanas ou meses.

As escolas devem permanecer com o ensino remoto, assim como garantir o mesmo aos alunos que, por motivos de saúde ou outros, não possam frequentar às atividades presenciais.

Protocolo de retomada das aulas

Devemos seguir medidas rígidas para garantir a segurança de alunos, familiares, professores e funcionários da escola.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Há a necessidade da capacitação de todos em se realizar a higienização efetiva das mãos, seja com álcool gel a 70% ou com água e sabão usando papel toalha descartável. A limpeza com esta última só é superior a primeira quando há sujidade visível nas mãos.

Será obrigatório o uso de cartazes nas unidades, principalmente nos setores considerados críticos (entrada/saída de alunos, áreas do recreio, áreas de alimentação e áreas de alto fluxo de pessoas), assim como a necessidade de dispensadores de álcool gel a 70% ou pias com água e sabão.

Deve-se higienizar as palmas, dorso, entre os dedos, polegar, unhas e punho. No caso do álcool em geral realizar essa sequência até a total evaporação do mesmo.

USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O uso de máscaras é imprescindível e obrigatório, excetuando apenas os menores de 2 anos. A máscara deve obedecer a uma série de cuidados, tais como:

1. Máscara cirúrgica – quando utilizada ela deve ser descartada ao final de cada aula.
 - a. Vantagens – a energia necessária para falar é bem menor quando comparada com os outros modelos.
 - b. Desvantagens – **uso prioritário a ambientes hospitalares**. Só deve ser cedida aos professores em situação de abastecimento adequado dos setores de saúde.
2. Máscara de tecido – podem ser utilizadas de 2 a 3 horas ou quando há umidade ou sujidade visíveis. Seu uso deve obedecer ao estabelecido em documentos
 - a. Vantagens – Facilidade na obtenção, custo baixo, customização.
 - b. Desvantagens – necessidade de elevar o tom de voz para uma entonação mais efetiva.
3. As máscaras podem ser feitas com as seguintes atribuições
 - a. 100% Algodão- características finais quanto a gramatura:
 - i. 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);
 - ii. 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie);
 - iii. 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas).
 - b. Misturas - composição
 - i. 90 % algodão com 10 % elastano;
 - ii. 92 % algodão com 8 % elastano;
 - iii. 96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado tecido não sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia, e seja adequado para uso humano. Quanto

a gramatura de tal tecido, recomenda-se gramatura de 20 - 40 g/m². É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

4. Além de trocar sempre que houver umidade ou sujeira, sugerimos que no momento do lanche haja a retirada da máscara usada, higienização das mãos e após se alimentar higienizar novamente as mãos para a colocação da nova máscara. O uso de sacola estilo *zip lock* com máscaras usadas e outra com máscaras limpas deve ter seu uso estimulado para os alunos. Sugerimos o uso de 2 a 3 máscaras por turno.
5. A máscara é de uso individual, não devendo ser reutilizada ou emprestada em nenhuma situação.
6. A escola deve ceder aos seus profissionais com contato com alunos e o público as máscaras e a proteção facial (*face shield*).

SALAS DE AULAS

As cadeiras irão obedecer a um distanciamento com raio de 1,5m, impedindo a aproximação dos alunos. Não haverá mesas de uso coletivo assim como quaisquer materiais que não possam ser higienizados de forma adequada (brinquedos e materiais de papelaria de uso coletivo, pelúcias, etc). Todo material utilizado na sala de aulas será de uso pessoal e não poderá ser transferido para outro colega.

O uso de ventiladores está proscrito nessa situação, por sua capacidade de dispersar e gerar aerossóis no ambiente. As salas, mesmo com ar condicionado, devem manter suas janelas e portas abertas com frequência para a renovação constante do ar.

As mochilas devem permanecer abaixo da cadeira ou carteira e não deve usar outro material que não seja o do próprio aluno na sua face superior. A higienização do ambiente deve seguir protocolos próprios da escola, mas é obrigatório quando há a troca das turmas.

Preferencialmente deve haver um dispensador de álcool gel a 70% na porta ou próximo a ela em locais estratégicos no corredor. Abrir a porta sem usar as mãos, deixando-as abertas ou usando os cotovelos na maçaneta.

REFEITÓRIO

Nesse novo normal o refeitório é considerado uma área crítica pelo fato de não poder usar as máscaras nesse ambiente. Dessa forma, há uma necessidade maior de distanciamento social mais efetivo, devendo obedecer a distância de 2 metros. Todo refeitório deve conter na sua entrada o número máximo de indivíduos que podem estar simultaneamente neste setor, assim como demarcação das cadeiras de forma adequada enfatizando o distanciamento.

Com essa restrição do número de pessoas é preferível montar escalas de refeições com horários bem estabelecidos e organizados pelos coordenadores.

No caso de refeições no estilo *self service* haverá uma pessoa paramentada de forma adequada (luvas, máscara e protetor facial) servindo os profissionais, minimizando o manuseio coletivo dos mesmos talheres assim como o fluxo de pessoas próximo à refeição.

No sistema de cantinas para os alunos devemos considerar as seguintes possibilidades:

1. Solicitação da refeição e pagamento por meio de aplicativo;
2. Uso de aplicativos de comunicação para o pedido das refeições com pagamento posterior;
3. Filas com demarcações no solo definindo o distanciamento efetivo de 1,5m;
4. Alimentos trazidos de casa e consumo pessoal;

Relembrando a necessidade de cadeiras e mesas individuais ou obedecendo o distanciamento de 2 metros entre os indivíduos durante a refeição. Sugerimos a troca da máscara nesse momento.

Não podendo realizar um dos modelos acima ou na impossibilidade de garantir a segurança do funcionário e alunos, sugerimos que não haja funcionamento do restaurante ou da cantina. Novos modelos podem ser propostos e discutidos sua funcionalidade e biossegurança junto a uma equipe multidisciplinar para ratificar um modelo próprio funcional.

RECREIO

Haverá horários diferenciados para o recreio, minimizando o cruzamento de salas diferentes no mesmo horário nos corredores. Dependendo do número de alunos alguns locais deverão ter restrição de setores, por exemplo: Turma A e B ficam no setor azul enquanto a turma C e D ficam no setor vermelho. Esses setores devem estar demarcados e cada sala deve ter seu horário e setor do recreio bem definidos.

A quantidade de horários de recreio vai depender do número de salas de cada instituição, sempre reforçando o uso de máscaras e o distanciamento social. Cadeiras e bancos devem ter demarcações das áreas livres ou não de assento.

Cada instituição deverá ter um documento próprio descrevendo sua organização.

SALAS DOS PROFESSORES

Por ser um ambiente fechado e de alto fluxo de pessoas, há necessidade de cuidados especiais nesse setor:

1. Deve ter o registro do número máximo de indivíduos no seu interior fixado na porta e não exceder esse valor;
2. Deve-se evitar refeições ou bebidas (incluindo café). Caso permaneça para esse fim deve seguir os critérios estabelecidos para refeitório neste mesmo documento;
3. A higienização é obrigatória a cada mudança de turno;
4. O uso de máscara é obrigatório. Obedecendo ao distanciamento social não há obrigatoriedade de protetores faciais neste setor.

SALAS DE REPOUSO

Crianças que usem dormitórios devem dispor de colchão disponibilizado pela escola onde tenha a identificação de sua higienização prévia. Ao usar o colchão essa identificação é retirada e a roupa de cama a ser utilizada será de uso individual do aluno, não mais a fornecida pela escola. O distanciamento adequado dos colchões é de 2 metros e ele deve utilizar capa impermeável que possa realizar a sua

higienização de forma adequada. Os profissionais que dispõem de salas de repouso na instituição devem ser desencorajados a utilizá-la, não só pela dificuldade logística em andar com roupa de cama própria, como também a incapacidade de controlar o fluxo de pessoas deste setor.

SALAS DE ARTES/MÚSICAS

Não devem funcionar nesse momento de retomada das atividades.

ESPORTES INDIVIDUAIS

Quando disponível deve-se realizar protocolo obedecendo os critérios de distanciamento assim como a higienização adequada. Cada esporte liberado na escola deve seguir um POP (procedimento operacional padrão) próprio ressaltando a biossegurança em realizar o mesmo.

ESPORTES COLETIVOS

Não devem ser realizados nesse momento de retomada das atividades.

BIBLIOTECA

O vírus do SARS CoV 2 chegou a permanecer até quatro dias em papel nos estudos de sua permanência nas mais variadas superfícies. Para tornar a biblioteca um ambiente viável nesse novo normal, há necessidade do controle rígido dos materiais em questão. Qualquer livro que venha a ser utilizado dentro da biblioteca ou que saia por empréstimo deverá permanecer por um período de cinco dias de quarentena até o seu retorno às prateleiras.

Nenhum livro deverá ser utilizado de forma coletiva, sendo de uso pessoal restrito. Na porta da biblioteca deve ter o registro de quantos indivíduos no máximo podem permanecer simultaneamente no seu interior.

ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

A entrada e saída de alunos obedecerá a horários diferenciados e sistemáticos, minimizando o risco de aglomeração nas portas da escola. Preferencialmente devem ser utilizados aplicativos que informam a proximidade do responsável, diminuindo o tempo de espera.

É importante a necessidade de demarcação no solo onde as crianças e pais irão permanecer, respeitando o distanciamento social em 1,5m e reiterando a obrigatoriedade do uso de máscaras nesse local.

Ao entrar o aluno terá sua temperatura aferida por termômetros sem contato físico. Qualquer temperatura superior a 37,3 graus Celsius este deverá ser afastado dos colegas e permanecer em uma sala de quarentena, onde irá aguardar pelos seus responsáveis. O mesmo ocorrerá com alunos que apresentarem sintomas no interior da escola. Os sintomas mais comuns são a febre e tosse, porém outros sintomas como vômitos, náuseas, diarreia, tonturas, cefaleia, falta de sabor e incapacidade de sentir odor também devem ser considerados.

Essa sala de quarentena deve ser higienizada sempre após a saída de indivíduos suspeitos de COVID19.

Aplicativos para organizar melhor a saída dos alunos relatando a proximidade do responsável em retirá-los da escola devem ser utilizados quando possível.

PROTOCOLO TESTAGEM PROFISSIONAIS

Todo profissional sintomático deve proceder a coleta do RT PCR para SARS CoV 2, preferencialmente entre o terceiro e oitavo dia de sintomas. Os exames de dosagem de anticorpos (quimioluminescência, imunoeletroensaio ou *lateral flow*) não se aplicam nesse contexto. Quem já possui exames sorológicos positivos previamente não precisam realizar novos testes, seja RT PCR ou nova sorologia.

PROTOCOLO DE AFASTAMENTO ALUNO

Todo aluno sintomático não deverá comparecer à escola e seus responsáveis devem comunicar o motivo aos coordenadores e/ou professores. Essa informação é primordial para a observação de novos sintomáticos na mesma turma. Se o aluno fizer exame e vier negativo, ele pode retornar após 48 horas do fim dos sintomas. Caso seja positivo deve permanecer em quarentena por catorze dias, só retornando às aulas após esse período. Não há necessidade de novo RT PCR ou de exame sorológico para seu retorno.

Caso possua irmãos ou pessoas que convivam sobre o mesmo teto, os mesmos devem obedecer ao período de quarentena semelhante. Caso possuam sorologia positiva para o SARS CoV 2 estariam autorizados a retornar às atividades.

Quanto a turma há duas possibilidades:

1. Manter as aulas presenciais e redobrar a atenção de início de sintomas em outros colegas de turma, deixando a família ciente desses cuidados;
2. Afastamento de toda turma por período semelhante ao aluno sintomático utilizando as aulas remotas.

A situação 1 aparentemente é suficiente e vem sendo realizada por boa parte do mundo. A situação 2 é exposta em um protocolo específico do Centro de Doenças Infecciosas dos EUA (CDC) é mais agressiva, mas inserida num protocolo de testagem diferente do utilizado no Brasil.

PROTOCOLO DE AFASTAMENTO PROFESSOR

A medicina do trabalho e/ou SESMT deve ter um protocolo próprio para definição do tipo de exame e o tempo de afastamento dos profissionais. Os critérios atuais do Ministério da Saúde sugerem o afastamento por 14 dias de pacientes sintomáticos confirmados. Caso o exame seja negativo, deve aguardar pelo menos 48h sem sintomas para o retorno das atividades, sempre enfatizando a necessidade do uso de EPIs.

O profissional que se tornar sintomático pode apenas comunicar a escola a questão sintomatológica, sem necessidade de apresentação imediata de atestado médico, mas deve coletar o RT PCR para SARS CoV 2 entre o terceiro e oitavo dia de sintomas.

BANCO DE DADOS

A medicina do trabalho e/ou SESMT deve ter um banco de dados imunológico, registrando o status de anticorpos dos profissionais da escola, assim como um registro dos resultados de RT PCR que foram positivos para o SARS CoV 2. Esses dados são importantes para estabelecer regras de isolamento e protocolos de afastamento no caso de profissionais sintomáticos.

Deve ser sugerido aos pais, mantendo o sigilo das informações restritas ao binômio escola-família, comunicar o status imunológico dos alunos para definição de condutas quanto a situações de isolamento ou afastamento dos mesmos quando ocorrer situações de sintomáticos em investigação ou confirmados. Essa informação é facultativa e dependente da disponibilidade da família em ceder as informações necessárias.

PROTOCOLO DE SURTO

Em caso de um número crescente de casos em um período curto pode-se estabelecer um surto da doença, devendo afastar alunos e profissionais com contato próximo aos alunos infectados e proceder a testes para definir quem possa estar contaminado ou não. Cada instituição deve ter um protocolo próprio para situações de surto da doença e comunicar imediatamente às entidades governamentais.

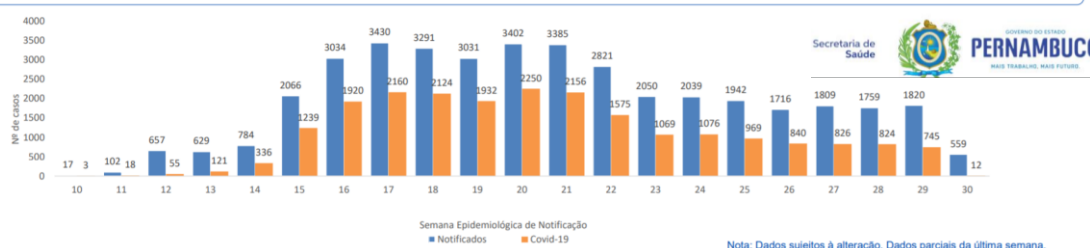
HIGIENIZAÇÃO

Toda instituição deve ter seus POP (procedimento operacional padrão) e protocolos de higienização bem definidos, assim como pessoal devidamente treinado. Essa documentação deve ser de conhecimento da coletividade que trabalha na instituição. A segurança com os produtos de limpeza merece atenção redobrada na presença de crianças menores.

Conclusão

Dentro da evolução dos casos e comportamento da doença, há uma queda progressiva no número de casos, principalmente nas últimas semanas, como mostrado no gráfico cedido pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (data 21/07/2020).

Figura 5 - Distribuição dos casos de SRAG, segundo positividade para Covid-19, por Semana Epidemiológica de Notificação. Pernambuco, 2020



Nessa mesma semana, o Instituto Pasteur, localizado na França, publicou trabalho mostrando a baixa taxa não só de infecção, como também de transmissibilidade, das crianças entre 6 a 11 anos.

Somado a tudo isso, o retorno dos pais às atividades laborais assim como de outras atividades como bares, academias, shopping e demais ambientes coletivos eleva a exposição aos membros da família. Toda essa exposição é minimizada com os novos protocolos individualizados para cada setor.

Algumas escolas vem se adiantando nos protocolos necessários para minimizar os riscos para alunos, familiares e profissionais ligados à educação. Há uma preocupação para uma padronização mínima necessária pelo Sindicato, porém com necessidade de documentos próprios adaptados a sua realidade.

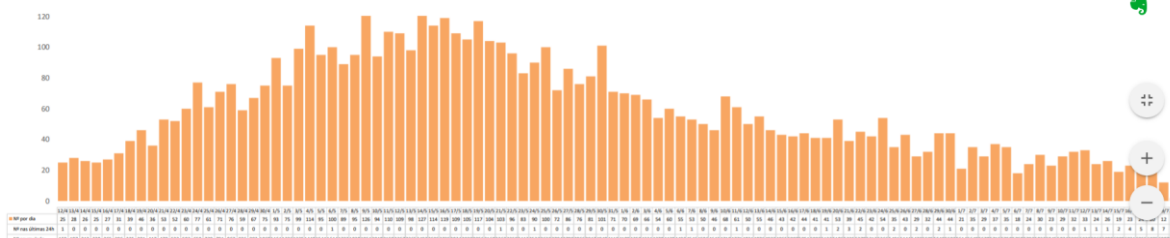
Esse documento ratifica esses cuidados, guiando o modelo junto às instituições de ensino público e privada. No caso destes cuidados não poderem ser alcançados nesse novo normal, situações podem ser adaptadas em cada instituição de forma diferente. Dias alternados, horários especiais de funcionamento, setorização do recreio, protocolos de higienização, fluxo de ar de ambientes fechados, garantias de distanciamento, protocolos de segurança para alimentação e distanciamento, aulas remotas (via internet, televisão ou outros meios de comunicação); todos esses cuidados são específicos de cada instituição a depender de sua estrutura e funcionamento.

A falta deste documento pode deixar as escolas expostas frente a uma situação de casos suspeitos ou confirmados, mas deve ressaltar que todas essas medidas minimizam o risco, nunca tendo como garantia a erradicação do mesmo.

As escolas que preenchem todos esses requisitos para funcionamento não podem ser penalizadas e tratadas de forma igualitária. Mesmo escolas menores ou com grandes aglomerações (como escolas públicas) podem se adaptar a essa realidade, contanto que siga a documentação e cuidados individualizados a sua instituição. Esse processo de adaptação comumente chamado de “novo normal” é

uma realidade permanente nos próximos meses a anos, tornando ainda mais urgente a necessidade de readequação estrutural e novos investimentos neste setor.

Figura 13 - Nº de óbitos por SRAG confirmados para Covid-19, segundo data de falecimento. Pernambuco, 2020*



O achatamento da curva por dia do número de óbitos e de casos mostra que é o melhor momento para o retorno das atividades, mas sempre ressaltando a importância desses novos protocolos de segurança para impedir novas ondas futuras da doença.

Mesmo com a reabertura do comércio, bares e academias, os novos protocolos destes setores vem mostrando efetividade nos seus resultados, impedindo o COVID 19 de apresentar novos picos até o momento. Esses novos protocolos agora se estendem às escolas, com papel não apenas de cuidado ao próximo, mas agora mais do que nunca de ensinar e formar cidadãos mais preparados para essa e futuras crises sanitárias que possam ocorrer nas próximas décadas.

As instituições que não são capazes de garantir esses protocolos para minimizar a disseminação do coronavírus não devem retomar as atividades presenciais, assim como há uma necessidade de fiscalização das entidades de ensino em prover o disposto nos seus protocolos locais.

Informações de Contato

Filipe Prohaska – Diretor Médico

81 994440452

prohaska@hotmail.com

Informação da Empresa

Infecto Associados do Recife - @infectoassociados

www.linkedin.com/company/infecto-associados-do-recife/



Infecto Associados do Recife

- Assistência médica hospitalar em infectologia
- Assistência médica ambulatorial em infectologia
- HIV
- Imunossuprimidos não HIV
- Transplante de órgãos sólidos
- Transplante de medula óssea
- Infecções fúngicas invasivas
- Controle de antimicrobianos
- Controle de infecção
- Infecção após o uso de imunobiológicos
- Assessoria à medicina suplementar
- Assessoria hospitalar
- Gerenciamento de risco
- Assessoria a Empresas Farmacêuticas
- Treinamento de equipes
- Formulação de protocolos clínicos
- Formulação de protocolos exames diagnósticos

Bibliografia

1. World Health Organization. (2020). Transmission of SARS-CoV-2: implications for infection prevention precautions: scientific brief, 09 July 2020. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/333114>. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO
2. World Health Organization. (2020). Advice on the use of masks in the context of COVID-19: interim guidance, 5 June 2020. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/332293>. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO
3. <http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-379-de-30-de-abril-de-2020-254764712>
4. http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+Nota+T%C3%A9cnica+%C3%81lcool+Gel.pdf/1ecd695e-1b47-4acb-8b62-84e34c7ee92c
5. http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+1013428+-+Nota+T%C3%A9cnica+11+2020+GH BIO.pdf/8e4347ea-d766-493e-aed8-923880530928
6. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+t%C3%A9cnica+51+equipamentos+de+desinfec%C3%A7%C3%A3o/83744f1e-e422-4a02-acee-8add5a4ad2e5>
7. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Informe+-+propogramas+de+monitoramento.pdf/d1cc8cc5-dc9e-4718-8a21-c8c5669a72c2>
8. http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5835858/%282%29RDC_364_2020_COMP.pdf/541dde5-7197-48c7-aa90-3504f09cc48b
9. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/schools.html>
10. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/community/School-Admin-K12-readiness-and-planning-tool.pdf>
11. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/if-you-are-sick/steps-when-sick.html>